


| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> | |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Mauro Savi</p> | | |

Conforme dispõe o artigo 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Reginaldo Marco da Silva**. Justifica-se tal requerimento por ocasião dos relevantes serviços prestado a população do Município de São José do Rio Claro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos ao **Sr. Reginaldo Marco da Silva**.

JUSTIFICATIVA

São José do Rio Claro, Município mato-grossense criado pela Lei Estadual nº 4161 de 20-12-1979, distante 298 km da nossa Capital, vem se desenvolvendo muito ao longo dos anos. Temos orgulho desta cidade e de sua gente.

Durante a passagem da Assembleia Itinerante por estas paragens não poderíamos deixar de prestar nossas homenagens ao Senhor Reginaldo Marco da Silva, conceituado e atuante cidadão de São José do Rio Claro.

Por termos conhecimento de todo o compromisso do Senhor Reginaldo Marco da Silva com o desenvolvimento integral e permanente do Município de São Jose do Rio Claro e de todos os seus cidadãos, encaminhamos, através desta Moção de Congratulações, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração, agradecimento e votos de sucesso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual